



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26

FLS. 78

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.638/2024.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Delson de Oliveira, Vigia Noturno, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 16 de outubro de 2024 sob n.º 08414/2024, no qual o servidor municipal Delson de Oliveira, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 28 de março de 2019;

CONSIDERANDO, manifestação do Secretário Municipal de Serviços Gerais, João Carlos Romão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 285/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 23 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

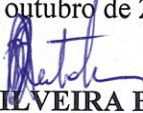
Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Delson de Oliveira, portador do RG n.º 16.637.883-5, inscrito no CPF sob n.º 028.314.238-30, Registro n.º 020737, Vigia Noturno, no período de 24/10/2024 a 22/11/2024.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de outubro de 2024.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Prefeitura do Município de Tanabi.


Em 23 de outubro de 2024.



ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.


João Carlos Romão
Secretário Municipal de Serviços Gerais.


Dr. Ricardo Cezar Varnier
Procurador Jurídico do Município, respondendo pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.